

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 118/2026 DISPENSA Nº  
040/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2026

CONTRATANTE: Município de Jucurutu/RN;  
CONTRATADA: ROUPARIA AUGUSTUS LTDA -  
61.472.275/0001-12; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE  
ENXOVAL HOSPITALAR DESTINADO AO CENTRO  
CIRÚRGICO DO HOSPITAL MATERNIDADE TEREZINHA  
LULA DE QUEIROZ SANTOS, CONSIDERANDO A  
PERMANÊNCIA DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA  
APÓS O FRACASSO DA DISPENSA Nº 030/2026.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial da contratação é de 12  
(doze) meses, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021,  
por se tratar de itens de fornecimento contínuo, diante disso o  
contrato poderá ser prorrogado por até 10 anos. VALOR  
GLOBAL R\$ 23.024,80 (vinte e três mil, vinte e quatro reais e  
oitenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA I –  
Gestão/Unidade: 09.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.  
II – Fontes de Recursos 15001002 – Recursos não Vinculados  
de Impostos – Despesas com ações e serviços públicos de  
saúde 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos  
do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de  
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 16210000  
– Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS  
provenientes do Governo Estadual 16003110 – Transferências  
da União decorrentes de emendas parlamentares individuais  
16003120 – Transferências da União decorrentes de emendas  
parlamentares de bancada 16310000 - Transferências do  
Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos  
Congêneres vinculados à Saúde 17080000 - Transferência da  
União Referente à Compensação Financeira de Recursos  
Minerais. III – Programa de Trabalho: 0010 – SAÚDE PARA  
TODOS. IV – Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de  
Consumo. V – Projeto/Atividade: 2016 – MANUTENÇÃO DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2048 – MANUT. PROG.  
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL 2229  
– MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE  
TEREZINHA LULA DE QUEIROZ SANTOS.  
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 75, II da Lei Federal  
14.133/2021; SUBSCRITORES: Iogo Nielson Queiroz e Silva  
– Pelo Contratante e Sebastiao Helmano Augusto de Souza –  
Pela Contratada.

Jucurutu/ RN, 03 de agosto de 2026.

**IOGO NIELSON DE QUEIROZ E SILVA**  
Prefeito Municipal  
(Assinado Digitalmente)

**Publicado por:**  
Aldimaria Domingos da Silva  
**Código Identificador:**FF70F784

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado  
do Rio Grande do Norte no dia 04/08/2026. Edição 3848  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>